

LEI Nº 5.136 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

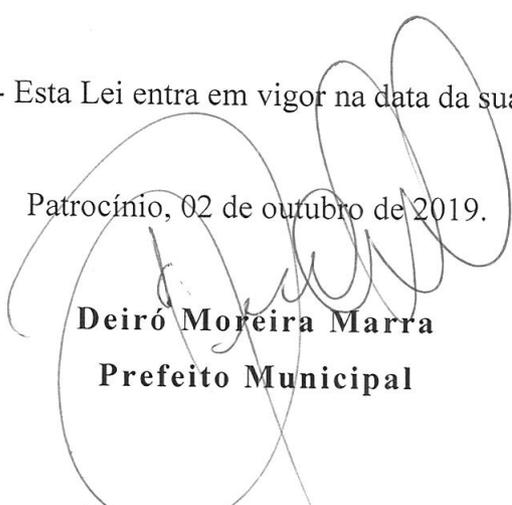
DENOMINA DE PRAÇA DE ESPORTE FÁBIO DOS REIS SILVA “CHICO”, O COMPLEXO ESPORTIVO SITUADO NA AV. BENEDITO ROMÃO DE MELO ESQUINA COM AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça de Esporte FÁBIO DOS REIS SILVA “CHICO”, o complexo esportivo situado na Av. Benedito Romão de Melo esquina com Av. Juscelino Kubitschek.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio, 02 de outubro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Roberto Margari de Souza